



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 392/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de lâmpadas de LED nas seguintes vias: Rua Manoelito Cunha, Rua Santos, Rua Sílvio Moraes, Rua Santos, Rua Rivadávia, Rua Sílvio Bahia, Rua José Flaviano Machado, Rua Moacir José da Silva, Rua Neném Perdigão, Rua Jaguari, Rua Cristóvão Duarte, Rua Timbiras, Rua Presidente Kenedy, Rua José Leroy, Rua Caratinga, Rua José Hilário Rodrigues, Rua Ibraim Sinval Filagônio, Rua João Leroy, Rua João Aleixo, Rua Doutor Louis Jacques Ensch, Rua Fidalgo, Rua Pedro Antônio Pereira, Rua Pacífico José Diniz, Rua Maurílio Domingos, Rua Joaquim Batista, Rua Machado Vieira, Rua Joaquim Tavares, Rua Helio Viana Nery, Rua Jockey Club, localizadas nos bairros Centro, Santa Rita e São José.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED apresentam uma grande economia de dinheiro para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente.

Outra vantagem é a sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isso requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador